



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

TERMO DE ADITIVO 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
OSC: LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES

OBJETO: “Serviço Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos” – PROJETO MELHOR IDADE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE PLANILHA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações posteriores.

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo do Município de Buritama, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Frei Marcelo Manília, n.º 700, bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo, CEP 15290-000, inscrita no CNPJ sob o número 44.435.121/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**, (RG): 29.413.335-5 e CPF: 264.986.928-39, doravante designado simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e de outro lado a OSC – **LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES**, CNPJ nº 44.435.675/0001-39, com sede na Rua Cunha Bueno nº 934 – Bairro Livramento, Buritama, Estado De São Paulo, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **ARLINDO TEIXEIRA ROSANTE**, RG nº 5.825.492 – SSP/SP e CPF nº 557.715.488-04, denominada simplesmente **OSC -ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, denominada simplesmente **OSC -ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**, resolvem as partes celebrar o presente ajuste pelas seguintes cláusulas e situações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE PLANILHA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

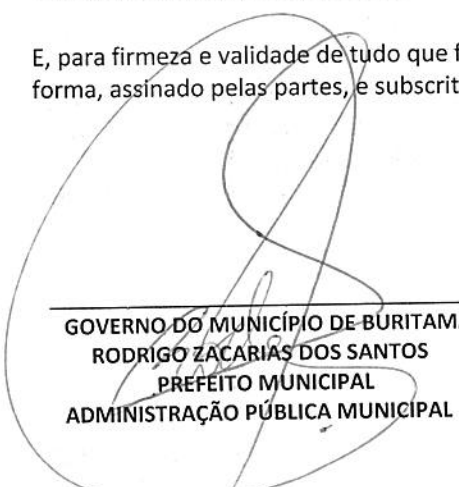
1.1. Fica alterado presente termo nos moldes de PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO , E DE ACORDO COM O PARECER TECNICO (ANEXOS) .


DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 08/2020, naquilo em que não foram afetadas, como resultado das alterações aqui processadas.


E, para firmeza e validade de tudo que foi estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, e subscrito por duas testemunhas.

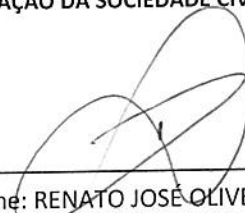
Buritama – São Paulo, 28 de maio de 2020


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS
ARLINDO TEIXEIRA ROSANTE
PRESIDENTE
OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

1) 
Nome: SUZIANE DE OLIVEIRA ESPINDOLA
RG: 32.519.010-0

2) 
Nome: RENATO JOSÉ OLIVEIRA SEVERINO
RG: 41.523.260-0



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA/OSC: CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES
CONTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 08/2020

OBJETO: Fica alterado presente termo nos moldes de PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DE ACORDO COM O PARECER TECNICO (ANEXOS) .

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.


Buritama-S.P., 28 de maio de 2.020.

CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

CONTRATADA/OSC:



GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
E-mail institucional: secretaria@buritama.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeito.buritama@gmail.com



LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS
ARLINDO TEIXEIRA ROSANTE
PRESIDENTE
OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



Conselho Municipal de Assistência Social de Buritama/SP
Lei Municipal Nº. 2.912/2003
Rua Marechal Deodoro, 755 – BURITAMA-SP CEP: 15.290.000
FONE- (018) 3691-1535 FAX - (018) 3691-9201
E-mail: conselhos@buritama.sp.gov.br

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de 2020, o Conselheiro Municipal de Assistência Social, nomeado através da portaria nº 10.428 de oito de agosto de dois mil e dezenove, visando atender as recomendações mundiais de Saúde com relação as ações de prevenção da disseminação do novo coronavírus, realizou reunião no formato remoto, utilizando como meio comunicação, tecnologia de informação (via WhatsApp). Dando início a reunião, a técnica do Departamento Municipal de Assistência Social, Anayana de Oliveira Silva, veiculou no grupo de Watsapp (criado para comunicação junto aos membros do CMAS), a informação sobre a solicitação das entidades, Lar dos Velhos São Camilo de Lelés e Centro Assistencial Benedita Fernandes para alteração das planilhas financeiras (Plano de Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso) contidas nos planos de trabalho elaborado para as parcerias realizadas no ano de 2020, . No que tange a entidade Lar dos Velhos São Camilo de Lelés, a alteração corresponde ao cronograma de desembolso (de Janeiro a Dezembro de 2020 para Março a Dezembro de 2020) do Projeto: "Semeando Amor" cuja fonte de recurso é o aporte da empresa AES Tietê no valor de R\$ 56.544,36 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta de Seis Centavos) - Termo de Colaboração nº 06/2020, do Projeto "Melhor Idade, fonte de recurso do Programa Voluntariado: alteração nas planilhas financeiras (aplicação financeira e cronograma de desembolso) referente ao ano de 2020 cujo valores são: R\$ 16.122,52 (Dezesseis Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) – Custeio de Recursos Humanos e R\$ 3.513,55 (Três Mil Quinhentos e Treze e Cinquenta e Cinco Reais) – Custeio Recursos Humanos e o valor de R\$ 2.455,64 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) – Custeio de Material Permanente – Termo de Colaboração nº 08/2020. Quanto a entidade, Centro Assistencial Benedita Fernandes, a alteração solicitada refere-se a Planilha Financeira (cronograma de desembolso e aplicação financeira) cuja fonte de recurso é o aporte da Empresa AES Tietê no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) – Termo de Colaboração nº 09/2020. Seguindo a reunião, o conselho delibera favorável a alteração das planilhas financeiras detalhadas na apresentação. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros participantes.

Leticia Souza Possani

Leticia Souza Possani

João Guilherme de Souza

João Guilherme de Souza

Rosângela Pereira Valões de Almeida

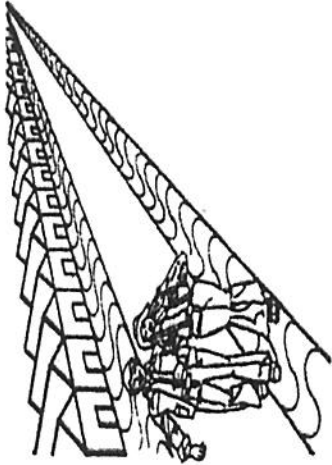
Rosângela Pereira Valões de Almeida

Grazielle Chaves Colleta

Grazielle Chaves Colleta

Wilton Rosalino Borges

Wilton Rosalino Borges



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
 CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTA
 Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
 Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
 Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
 Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
 Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
 Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
 Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/08/1985

PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANO 2020

VOLUNTARIADO BB (COMPLEMENTO) VALOR DO REPASSE - R\$ 3.513,55

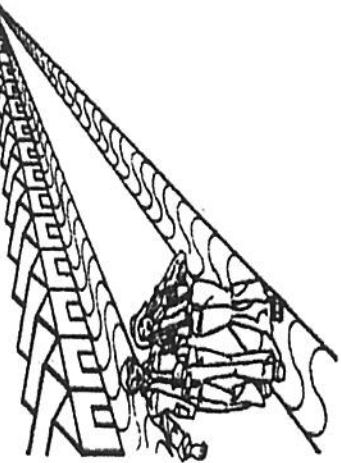
PROJETO: MELHOR IDADE

NATUREZA DAS DESPESAS	MESES												TOTAL			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
Despesas Humanas																
Salário e 13º salário/2020					362,14	362,14	362,14	362,14	362,14	362,14	474,59	414,58				3.062,01
Despesas Sociais (INSS)					28,97	28,97	28,97	28,97	28,97	28,97	35,37	33,16				242,35
Despesas Sociais (FGTS)					28,97	28,97	28,97	28,97	28,97	28,97	35,37	-				209,19
AL	-	-	-	-	420,08	420,08	420,08	420,08	420,08	420,08	545,33	447,74				3.513,55

Buritama, 18 de maio de 2020.


 Arlindo Teixeira Rosante
 Presidente da entidade
 RG. 5.825.492


 Núbia Pereira da Silva
 Assistente Social
 CRESS - 50.212



Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP
 CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTIC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984
 Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978
 Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979
 Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)
 Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985
 Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969
 Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985


PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANO 2020


VOLUNTARIADO BB - VALOR DO REPASSE - R\$ 16.122,52

PROJETO: MELHOR IDADE

NATUREZA DAS DESPESAS	MESES												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Humanas	-	-	-	-	1.569,52	1.569,52	1.569,52	1.569,52	1.569,52	1.569,52	1.934,79	1.953,14	13.305,05
Projeção de 13º salário/2020	-	-	-	-	117,50	117,50	117,50	117,50	117,50	117,50	171,61	164,25	1.040,86
Despesas Sociais (INSS)	-	-	-	-	117,50	117,50	117,50	117,50	117,50	117,50	171,61	-	876,61
Despesas Sociais (FGTS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Diversas/2020	-	-	-	-	-	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00
AL	-	-	-	-	1.804,52	1.804,52	1.954,52	1.954,52	1.954,52	1.954,52	2.428,01	2.267,39	16.122,52

Buritama, 18 de maio de 2020.


 Arlindo Teixeira Rosante
 Presidente da entidade
 RG. 5.825.492


 Nubia Pereira da Silva
 Assistente Social
 CRESS - 50212



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Marechal Deodoro, 755– BURITAMA-SP CEP: 15.290.000

CNPJ 44.435.121/0001-31

FONE- (018) 3691-1535 – 3691-2987

E-mail: dmads@buritama.sp.gov.br

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência: - Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2020

Organização da Sociedade Civil:- LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS

CNPJ:- 44.435.675/0001-39

Endereço:- Rua Cunha Bueno, 934 – Bairro Livramento

Fone: (18) 3691-1334; e-mail: asilobta@hotmail.com

Objeto proposto:- Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

Valores dos repasses - Fundo Municipal do Idoso (Voluntariado BB):

- **R\$ 3.513,55** (Três Mil Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);
- **R\$ 2.455,64** (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
- **R\$ 16.122,52** (Dezesseis Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Período:- Maio a Dezembro de 2020

Tipo da Parceria:- Colaboração.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Considerando a solicitação feita pela entidade, Lar dos Velhos São Camilo de Léles no que tange a alteração da Planilha Financeira (aplicação financeira e cronograma de desembolso) contemplada no Plano de trabalho elaborado e apresentado ao poder público municipal, suscitando na elaboração do Termo de Colaboração nº 08/2020, cujo objetivo é estabelecer parcerias entre os envolvidos a fim de executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos atendendo assim a demanda estimada pelo município de Buritama;

27



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Marechal Deodoro, 755– BURITAMA-SP CEP: 15.290.000

CNPJ 44.435.121/0001-31

FONE- (018) 3691-1535 – 3691-2987

E-mail: dmads@buritama.sp.gov.br

Considerando que a proposta da alteração foi apresentada ao Conselho Municipal de Assistência – CMAS no dia 18 de maio de 2020, o qual deliberou favorável a respectiva alteração;

Considerando que nesta relação de parceria entre o Poder Público e o Centro Assistencial Benedita Fernandes ocorre regulação através da Lei 13.019/2014, e nesta norma, estabelece expressamente, em seu artigo 57, que pode haver alteração das metas originalmente pactuadas. Tendo em vista, que de fato, entre outras atividades, a atuação do Lar dos Velhos São Camilo de Léles é essencial para o atendimento do objeto proposto no Serviços de Acolhimento Institucional para idosos;

Considerando que as Planilhas financeiras apresentadas têm como objetivo descrever os itens de despesas necessários para execução do objeto – Serviço de Acolhimento Institucional – garantindo assim a qualidade dos serviços ofertados, estando estes em conformidade com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. Citamos os itens e seus gastos descritos nas planilhas financeiras:

- ✓ Planilha Financeira: Valor R\$ 3.513,55 (Dezesseis Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

MÊS	ITEM	VALOR
MAIO	Salários	R\$ 362,14
	Encargos	R\$ 57,94
JUNHO	Salários	R\$ 362,14
	Encargos	R\$ 57,94
JULHO	Salários	R\$ 362,14
	Encargos	R\$ 57,94



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Marechal Deodoro, 755- BURITAMA-SP CEP: 15.290.000

CNPJ 44.435.121/0001-31

FONE- (018) 3691-1535 – 3691-2987

E-mail: dmads@buritama.sp.gov.br

AGOSTO	Salários	R\$ 362,14
	Encargos	R\$ 57,94
SETEMBRO	Salários	R\$ 362,14
	Encargos	R\$ 57,94
OUTUBRO	Salários	R\$ 362,14
	Encargos	R\$ 57,94
NOVEMBRO	Salários	R\$ 474,59
	Encargos	R\$ 70,74
DEZEMBRO	Salários	R\$ 414,58
	Encargos	R\$ 33,16
TOTAL:		R\$ 3.513,55

- ✓ Planilha Financeira: Valor R\$ 2.455,64 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

MÊS	ITEM	VALOR
MAIO	Mat. Permanente	R\$ 2.455,64
TOTAL:		R\$ 2.455,64

- ✓ Planilha Financeira: Valor R\$ 16.122,52 (Dezesseis Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Marechal Deodoro, 755– BURITAMA-SP CEP: 15.290.000

CNPJ 44.435.121/0001-31

FONE- (018) 3691-1535 – 3691-2987

E-mail: dmads@buritama.sp.gov.br

MÊS	ITEM	VALOR
MAIO	Salários	R\$ 1.569,52
	Encargos	R\$ 235,00
JUNHO	Salários	R\$ 1.569,52
	Encargos	R\$ 235,00
JULHO	Salários	R\$ 1.569,52
	Encargos	R\$ 235,00
	Desp. Diversas	R\$ 150,00
AGOSTO	Salários	R\$ 1.569,52
	Encargos	R\$ 235,00
	Desp. Diversas	R\$ 150,00
SETEMBRO	Salários	R\$ 1.569,52
	Encargos	R\$ 235,00
	Desp. Diversas	R\$ 150,00
OUTUBRO	Salários	R\$ 1.569,52
	Encargos	R\$ 235,00
	Desp. Diversas	R\$ 150,00
NOVEMBRO	Salários	R\$ 1.934,79
	Encargos	R\$ 343,22
	Desp. Diversas	R\$ 150,00
DEZEMBRO	Salários	R\$ 1953,14
	Encargos	R\$ 164,25

R.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Marechal Deodoro, 755– BURITAMA-SP CEP: 15.290.000

CNPJ 44.435.121/0001-31

FONE- (018) 3691-1535 – 3691-2987

E-mail: dmads@buritama.sp.gov.br

	Desp. Diversas	R\$ 150,00
TOTAL:		R\$ 16.122,52

Portanto, a repactuação da execução financeira se mostra a melhor opção do ponto de vista do interesse de ambos, poder público e organização, além de que, encontra-se autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

Assim, autoriza-se o setor competente a realizar o Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2020, em razão de que o parecer é favorável a planilha financeira apresentada pela entidade Centro Lar dos Velhos São Camilo de Léles;

Sendo o que nos reserva o momento, externamos os protestos de estima e consideração.

Anayana de Oliveira Silva
Gestora da Parceria
- CRESS 36.638 –


Gislaine Murakami Rodrigues
Dir. Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Buritama/SP, 18 de maio de 2020.